



Prefeitura Municipal de Caibaté - RS

"Coração das Missões"

"Uma nova história"

www.caibate.rs.gov.br

PROCESSO Nº 07/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2025

FUNDAMENTAÇÃO: PARECER JURÍDICO

DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL

DANIEL SEFFRIN HERTHER, Prefeito Municipal de Caibaté, RS, no uso de suas atribuições legais; considerando o Processo Licitatório Nº07/2025, Pregão Eletrônico nº 03/2025, para registro de preços para futuras e eventuais aquisições parceladas de fraldas para pacientes SUS do município de Caibaté –RS, analisando os autos e em especial as fundadas razões do parecer jurídico, as quais, adoto como razões para decidir e as ratifico, resolvo:

I – ADJUDICAR os itens às seguintes empresas:

a) Itens nº 01 e 05 à empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA;

II – DECLARAR FRACASSADA a licitação em relação aos itens nº 02, 03, 04, 06, 07, 08.

III – HOMOLOGAR o Processo Licitatório nº 07/2025 por estar de acordo com o edital lançado e legislação vigente.

Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caibaté, RS., aos 31 dias de janeiro de 2025.

DANIEL SEFFRIN HERTHER

Prefeito Municipal

RECEBI O PARECER DO QUADRO DE
RECEBI O PARECER DO QUADRO DE
RECEBI O PARECER DO QUADRO DE
RECEBI O PARECER DO QUADRO DE
31.01.25 ATÉ
31.01.25

